APRESENTADO EM 04 ABR 2016

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 18/04/2016

PROJETO DE LEI N.O 2501/16

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 15/04/2016

DECRETA

SÚMULA: - Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 344/89, de 02.10.1989, na forma que especifica.

AUTOR:- NELSON DE JESUS LIMA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 344/89, de 02.101989, que Denomina de Rua Francisco de Almeida a atual Estrada Rural que interliga a Avenida Maringá e Rua João Marangoni, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA FRANCISCO DE ALMEIDA", a atual Estrada Rural que tem seu início na Avenida Maringá e o seu término nas margens do Corrego Tahy, da Gleba Patrimônio Sarandi" .

Parágrafo Único:- A alteração parcial da denominação de que trata este Artigo, faz-se necessária em virtude de prolongamento da aludida via em trecho diferente.

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei nº 344/89.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2016.

NELSON DE JESUS LIMA,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a aludida Rua, em virtude de prolongamento em trecho diferente, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ